



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 79/2026

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 17 DE ABRIL DE 2026

----- FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2026, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 21 de abril de 2026. -----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

MINUTA DA ATA N.º 8/2026

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026

Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Atribuição de Galardões Honoríficos do Município de Peniche: -----

-----1) Atribuição de Medalhas de Honra Municipal (**Aprovado, por escrutínio secreto**); -----

----- Gestão Urbanística: -----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola e muro de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores, em Reinaldes, apresentado em nome de Abel Ferreira da Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);

-----3) Pedido de licenciamento para demolição de muro e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque, n.º 51, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Miguel Martinho Moço - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----4) Pedido de alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização, para o prédio sito na Quinta dos Salgados, no Baleal, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);

-----5) Pedido de alteração ao alvará de loteamento e obras de urbanização, para o prédio sito na Estrada Municipal 1405, nos Casais de Júlio, apresentado em nome de Ana Rita Alexandre de Jesus Gomes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Memória, “Vales”, em Coimbrã, apresentado em nome de Ademar Vala Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----7) Pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua D. Álvaro de Ataíde, n.º 5, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ângela Maria Costa Filipe Ringswirth - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----8) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Eira Velha, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Inês Engenheiro de Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Eventos de iniciativa municipal: -----

-----9) Bienal do Mar 2026 – Pelouro do Turismo e Eventos (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Candidaturas: -----

-----10) Candidatura “Apoio ao Equipamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais SF06-16B - 2026” – Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários

(Aprovado por unanimidade); -----

-----Capital Humano:-----

-----11) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Diretor/a do Departamento de Desenvolvimento Territorial - Cargo de direção intermédia de 1.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado, por escrutínio secreto, com sete votos sim**);-----

-----12) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Diretor/a do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social - Cargo de direção intermédia de 1.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado, por escrutínio secreto, com sete votos sim**);-----

-----13) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças - Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado, por escrutínio secreto, com sete votos sim**);-----

-----14) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente - Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado, por escrutínio secreto, com sete votos sim**);-----

-----15) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística - Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado, por escrutínio secreto, com sete votos sim**);-----

-----Documentos de prestação de contas:-----

-----16) Prestação de contas do Município de Peniche, relativas ao ano de 2025 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD e pelo PS, e uma abstenção, do membro eleito pelo Chega**);-----

-----17) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2025 - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD e pelo PS, e uma abstenção, do membro eleito pelo Chega**);-----

-----Documentos previsionais:-----

-----18) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2026 (modificação n.º 3) - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----19) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Concessão de subsídios e outros apoios:-----

-----20) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da eleição para as Autarquias Locais de 2025 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----21) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da eleição dos Deputados à Assembleia da República – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----22) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do 1.º sufrágio da Eleição para a Presidência da República – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----23) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação de Natação do

Distrito de Leiria, para a organização da X Prova Águas Abertas “Peniche a Nadar 2026” – Pelouro do Desporto e Juventude (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Apoios diversos:-----

-----24) Atribuição de apoio à Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda., para a realização de um conjunto de entrevistas, no âmbito do Programa Especial Freguesias do Concelho de Peniche – Freguesia de Atouguia da Baleia, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Igreja de São José – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Delegação de competências:-----

-----25) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Rodolfo Veríssimo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, durante o período de intervenção do público, Ana Nunes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Viviana Santos, Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação e votação dos pontos dezasseis e dezoito da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 06/2026 e 07/2026, das reuniões camarárias realizadas nos dias 18 de março, e 06 de abril, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 06/2026 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.

Ata n.º 07/2026 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ATRIBUIÇÃO DE GALARDÕES HONORÍFICOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE:

1) Atribuição de Medalhas de Honra Municipal:-----

Deliberação n.º 157-A/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República,

em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição a **José Maria da Silva Cruz – 17.03.1977 a 07.06.1978.**» (NIPG 12776/26)-----

Deliberação n.º 157-B/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição a **Luís Alberto de Matos Almeida – 04.01.1980 a 31.12.1982.**» (NIPG 12776/2026)-

Deliberação n.º 157-C/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor

Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição a **Maria de Fátima Mendes Serra Pata** – 13.12.1983 a 31.12.1985.» (NIPG 12776/2026)-----

Deliberação n.º 157-D/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição a **Jorge Manuel Rosendo Gonçalves** – 06.01.1998 a 28.10.2005.» (NIPG 12776/2026)

Deliberação n.º 157-E/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição a **António José Ferreira Sousa Correia Santos** – 28.10.2005 a 20.10.2017.» (NIPG 12776/2026)-----

Deliberação n.º 157-F/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (6) votos sim e um (1) voto não, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição a **Henrique Bertino Batista Antunes** – 20.10.2017 a 31.10.2025.» (NIPG 12776/2026)

Deliberação n.º 157-G/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição, a título póstumo, a **Jerónimo Freixa Lúcio Barbosa** – 05.01.1977 a 16.03.1977.» (NIPG 12776/2026)-----

Deliberação n.º 157-H/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição, a título póstumo, a **António Assalino Rosa Alves** – 21.06.1978 a 31.12.1979.» (NIPG 12776/2026)-----

Deliberação n.º 157-I/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submete-la à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição, a título póstumo, a **José Maria Malaquias Antunes** – 04.01.1983 a 06.12.1983.» (NIPG 12776/2026)-----

Deliberação n.º 157-J/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976, importa ainda reconhecer que o concelho de Peniche teve como Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal, no período de 22.11.1974 a 31.12.1976, Carlos Norberto Freitas Mota, cuja ação se revelou determinante na gestão dos destinos da autarquia nesse período e na preparação do primeiro ato eleitoral autárquico, ocorrido a 12 de dezembro de 1976.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, homenageando **Carlos Norberto Freitas Mota**, com a Medalha de Honra, cunhada a ouro. (NIPG 12776/2026)-----

GESTÃO URBANÍSTICA:

2) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola e muro de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores, em Reinaldes, apresentado em nome de Abel Ferreira da Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 158/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2304/2022) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 13 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Declarar a caducidade do processo, relativamente à construção de armazém agrícola e muro de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores, localidade de Reinaldes, submetido em 24 de março de 2021, em nome de Abel Ferreira da Silva, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 07 de abril de 2026.*» (DPGU 195/21)-----

3) Pedido de licenciamento para demolição de muro e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque, n.º 51, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Miguel Martinho Moço - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 159/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2543/2023) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 13 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente à demolição de muro e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 51, localidade de Peniche, submetido em 14 de março de 2022, em nome de Nuno Miguel Martinho Moço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 07 de abril de 2026.» (DPGU 288/22) -----

4) Pedido de alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização, para o prédio sito na Quinta dos Salgados, no Baleal, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 160/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 80/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 07 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o prédio sito na Quinta dos Salgados, localidade de Baleal, submetido em 21 de novembro de 2024, em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda., tendo em consideração o meu despacho datado de 16 de março de 2026.» (DPGU 984-I/DOM) -----

5) Pedido de alteração ao alvará de loteamento e obras de urbanização, para o prédio sito na Estrada Municipal 1405, nos Casais de Júlio, apresentado em nome de Ana Rita Alexandre de Jesus Gomes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 161/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2439/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Revogar a decisão tomada por deliberação camarária de 20 de fevereiro de 2026, onde por lapso foi proposto: “...tendo em consideração que no período de discussão pública, aberto nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo prazo de 10 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação do Aviso no Diário da República (DR 2.ª série n.º114, de 16 de junho de 2016), que decorreu de 24 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.”

E deliberar, aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o prédio sito na Estrada Municipal 1405, localidade de Casais de Júlio, submetido em 21 de outubro de 2025, em nome de Ana Rita Alexandre de Jesus Gomes, tendo em consideração o meu despacho datado de 09 de fevereiro de 2026.» (DPGU L7/01) -----

6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Memória, “Vales”, em Coimbrã, apresentado em nome de Ademar Vala Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 162/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1210/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do título, relativamente ao processo submetido em 14 de outubro de 2020, em nome de Ademar Vala Marques, para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Memória "Vales", localidade de Coimbrã, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no parecer técnico do Serviço de Obras Particulares da Divisão de Gestão Urbanística, datado de 24 de fevereiro de 2026.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (DPGU 982/20)-----

7) Pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua D. Álvaro de Ataíde, n.º 5, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ângela Maria Costa Filipe Ringswirth - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 163/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2654/2024) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 08 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do título, relativamente ao processo submetido em 27 de setembro de 2021, em nome de Ângela Maria Costa Filipe Ringswirth, para legalização, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua D. Álvaro de Ataíde, n.º 5, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho, datado de 14 de março de 2026.» (DPGU 919/21)-----

8) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Eira Velha, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Inês Engenheiro de Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 164/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 608/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 21 de março de 2026, em nome de Inês Engenheiro de Oliveira, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em "Eira Velha", localidade de Serra d'El-Rei, pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística (DGU), datada de 14 de abril de 2026.» (DPGU 288/26)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

9) Bienal do Mar 2026 – Pelouro do Turismo e Eventos:-----

Deliberação n.º 165/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 355/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 15 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que o Município de Peniche está a organizar a primeira Bienal do Mar, em parceria com a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, com o objetivo de afirmar o território como uma referência nacional e internacional na

valorização da cultura marítima, da economia do mar e da inovação azul;

Considerando a necessidade de definir as condições de participação e de acesso ao certame;

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas e) e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove as normas de participação na Bienal do Mar, bem como os respetivos valores de acesso ao certame.» (NIPG 13279/26) ----

CANDIDATURAS:

10) Candidatura “Apoio ao Equipamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais SF06-16B - 2026” – Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 166/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 161/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos n.º 160/2026, datada de 01 de abril de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Apoio ao Equipamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais SF06-16B - 2026”.» (NIPG 11588/26) -----

CAPITAL HUMANO:

11) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Diretor/a do Departamento de Desenvolvimento Territorial - Cargo de direção intermédia de 1.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 167/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 333/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de subunidades orgânicas e respetiva remuneração;

2. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, em conformidade com a nova estrutura;

3. A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;

4. A estrutura nuclear é composta por dois departamentos municipais, dirigidos por dirigente intermédio de 1.º grau;

5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

6. O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;

7. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;

8. No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, em razão da vacatura do lugar, designei, pelo meu despacho n.º 005/2026 (2025-2029), o Diretor de Departamento de Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do

procedimento tendente à designação do novo titular no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau; 9. A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, estabelece no artigo 21.º, n.º 3, sob a epígrafe «Seleção e provimento dos cargos de direção intermédia», que «O júri é constituído:

a) Pelo titular do cargo de direção superior do 1.º grau do serviço ou órgão em cujo quadro se encontra o cargo a prover, ou por quem ele designe, que preside;

b) Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço ou órgão, designado pelo respetivo dirigente máximo; e

c) Por indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino de nível superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente.

10. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, às autarquias locais, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.»

Assim, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, apresento proposta de composição do júri de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Departamento de Desenvolvimento Territorial, a fim de ser submetida a apreciação do Órgão Executivo Câmara Municipal e, posterior, decisão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal:

Presidente: Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM.

Vogais efetivos: Eng. José António Francisco, Departamento de Infraestruturas e Ambiente da Câmara Municipal de Alcobaça e Prof. Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Apresenta-se, ainda, a designação de um vogal suplente que substituirá, algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação:

Vogal suplente: Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.» (NIPG 10272/26) -----

12) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Diretor/a do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social - Cargo de direção intermédia de 1.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 168/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 334/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de subunidades orgânicas e respetiva remuneração;

2. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, em conformidade com a nova estrutura;

3. A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;

4. A estrutura nuclear é composta por dois departamentos municipais, dirigidos por dirigente intermédio de 1.º grau;

5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

6. O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa

passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;

7. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;

8. No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, em razão da vacatura do lugar, designei, pelo meu despacho n.º 006/2026 (2025-2029), a Diretora de Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação do novo titular no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau;

9. A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, estabelece no artigo 21.º, n.º 3, sob a epígrafe «Seleção e provimento dos cargos de direção intermédia», que «O júri é constituído:

a) Pelo titular do cargo de direção superior do 1.º grau do serviço ou órgão em cujo quadro se encontre o cargo a prover, ou por quem ele designe, que preside;

b) Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço ou órgão, designado pelo respetivo dirigente máximo; e

c) Por indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino de nível superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente.

10. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, às autarquias locais, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.»

Assim, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, apresento proposta de composição do júri de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, a fim de ser submetida a apreciação do Órgão Executivo Câmara Municipal e, posterior, decisão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal: Presidente: Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM.

Vogais efetivos: Eng. José António Francisco, Departamento de Infraestruturas e Ambiente da Câmara Municipal de Alcobaça e Prof. Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Apresenta-se, ainda, a designação de um vogal suplente que substituirá, algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação:

Vogal suplente: Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.» (NIPG 10272/26) -----

13) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças - Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 169/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 335/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de subunidades orgânicas e respetiva remuneração;
2. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, em conformidade com a nova estrutura;
3. A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;
4. Na estrutura flexível existe a Divisão de Administração e Finanças (DAF), dependente diretamente do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social;
5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;
6. O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;
7. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;
8. No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, em razão da vacatura do lugar, designei, pelo meu despacho n.º 007/2026 (2025-2029), a Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF) | Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação do novo titular no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau;
9. A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, estabelece no artigo 21.º, n.º 3, sob a epígrafe «Seleção e provimento dos cargos de direção intermédia», que «O júri é constituído:
 - a) Pelo titular do cargo de direção superior do 1.º grau do serviço ou órgão em cujo quadro se encontra o cargo a prover, ou por quem ele designe, que preside;
 - b) Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço ou órgão, designado pelo respetivo dirigente máximo; e
 - c) Por indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino de nível superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente.
10. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, às autarquias locais, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.»

Assim, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, apresento proposta de composição do júri de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Administração e Finanças, a fim de ser submetida a apreciação do Órgão Executivo Câmara Municipal e, posterior, decisão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal:

Presidente: Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM.

Vogais efetivos: Dra. Luísa Maria Xavier da Silva Barata, Chefe de Divisão da Divisão Jurídica e de Contratação Pública da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM e Prof. Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Apresenta-se, ainda, a designação de um vogal suplente que substituirá, algum elemento efetivo

em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação:

Vogal suplente: Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.» (NIPG 10272/26) -----

14) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente - Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 170/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 336/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de subunidades orgânicas e respetiva remuneração;

2. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, em conformidade com a nova estrutura;

3. A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;

4. Na estrutura flexível foi criada a Divisão de Energia e Ambiente (DEA), dependente diretamente do Departamento de Desenvolvimento Territorial;

5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

6. O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;

7. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;

8. No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, em razão da vacatura do lugar, designei, pelo meu despacho n.º 008/2026 (2025-2029), a Chefe da Divisão de Energia e Ambiente (DEA) | Departamento de Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação do novo titular no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau;

9. A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, estabelece no artigo 21.º, n.º 3, sob a epígrafe «Seleção e provimento dos cargos de direção intermédia», que «O júri é constituído:

a) Pelo titular do cargo de direção superior do 1.º grau do serviço ou órgão em cujo quadro se encontra o cargo a prover, ou por quem ele designe, que preside;

b) Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço ou órgão, designado pelo respetivo dirigente máximo; e

c) Por indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino de nível superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente.

10. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, às autarquias locais, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob

proposta da câmara municipal.»

Assim, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, apresento proposta de composição do júri de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, a fim de ser submetida a apreciação do Órgão Executivo Câmara Municipal e, posterior, decisão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal:

Presidente: Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM.

Vogais efetivos: Eng. Jorge Guilherme Soares Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Peniche e Prof. Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Apresenta-se, ainda, a designação de um vogal suplente que substituirá, algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação:

Vogal suplente: Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.» (NIPG 10272/26) -----

15) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística - Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 171/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 337/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de subunidades orgânicas e respetiva remuneração;

2. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, em conformidade com a nova estrutura;

3. A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;

4. Na estrutura flexível foi criada a Divisão de Gestão Urbanística (DGU), dependente diretamente do Departamento de Desenvolvimento Territorial;

5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

6. O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;

7. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;

8. No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, em razão da vacatura do lugar, designei, pelo meu despacho n.º 009/2026 (2025-2029), o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística (DGU) | Departamento de Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação do novo titular no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau;

9. A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, estabelece no artigo 21.º, n.º 3, sob a

epígrafe «*Seleccção e provimento dos cargos de direcção intermédia*», que «*O júri é constituído:*
a) *Pelo titular do cargo de direcção superior do 1.º grau do serviço ou órgão em cujo quadro se encontra o cargo a prover, ou por quem ele designe, que preside;*
b) *Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço ou órgão, designado pelo respetivo dirigente máximo; e*
c) *Por indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino de nível superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente.*

10. *A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, às autarquias locais, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.»*

Assim, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, apresento proposta de composição do júri de recrutamento para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, a fim de ser submetida a apreciação do Órgão Executivo Câmara Municipal e, posterior, decisão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal:

Presidente: Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM.

Vogais efetivos: Eng. Jorge Guilherme Soares Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Peniche e Prof. Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Apresenta-se, ainda, a designação de um vogal suplente que substituirá, algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação:

Vogal suplente: Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.» (NIPG 10272/26) -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

16) Prestação de contas do Município de Peniche, relativas ao ano de 2025 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 172/2026: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pelo Chega, aprovar a proposta (n.º 293/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo e no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, delibere, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2025, e os remeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

A – Demonstração de desempenho orçamental:

| | |
|---|------------------------|
| <i>- Saldos iniciais de operações orçamentais</i> | <i>1.162.472,68 €</i> |
| <i>- Saldos iniciais de operações de tesouraria</i> | <i>1.072.180,09 €</i> |
| <i>- Recebimentos</i> | <i>31.271.696,56 €</i> |
| <i>- Pagamentos</i> | <i>30.514.417,53 €</i> |
| <i>- Saldos finais de operações de orçamentais</i> | <i>1.919.751,71 €</i> |
| <i>- Saldos finais de operações de tesouraria</i> | <i>1.081.589,42 €</i> |

B – Balanço:

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| - Total do Ativo | 52.303.020,76 € |
| - Total do Património Líquido | 44.043.129,31 € |
| - Total do Passivo | 8.259.891,45 € |

C – Demonstração de resultados por natureza:

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| - Total de Gastos | 29.116.011,44 € |
| - Total de Rendimentos | 31.162.702,87 € |
| - Resultado Líquido do Período | 2.046.691,43 € |

D – Demonstração dos fluxos de caixa:

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| - Saldo inicial | 2.234.652,77 € |
| - Total dos recebimentos | 31.450.162,40 € |
| - Total dos pagamentos | 30.683.474,04 € |
| - Saldo final | 3.001.341,13 € |

E – Resultado líquido do período: 2.046.691,43 €
 (NIPG 12606/26)-----

17) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2025 - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal: -----

Deliberação n.º 173/2026: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pelo Chega, aprovar a proposta (n.º 224/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 8040, em 13 de abril de 2026, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária de 10 de abril de 2026, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, relativos à gerência de 2025, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

Controlo Orçamental da Despesa:

| | |
|--------------------------------|---------------|
| - Compromissos assumidos | 10.038.936,63 |
| - Despesa Paga | 8.730.319,31 |

Controlo Orçamental da Receita:

| | |
|-------------------------|---------------|
| - Receita cobrada | 12.608.829,30 |
|-------------------------|---------------|

Balanço:

| | |
|-------------------------------------|---------------|
| - Total do Ativo Líquido | 24.279.769,87 |
| - Total do Património Líquido | 23.152.415,83 |
| - Total do Passivo | 1.127.354,04 |

Demonstração de Resultados:

| | |
|--|--------------|
| - Total de Gastos | 8.687.387,55 |
| - Total de Rendimentos | 9.222.374,11 |
| - Resultado Líquido do Exercício | 534.986,56 |

Fluxos de Caixa:

| | |
|--------------------------------|--------------|
| - Saldo Inicial | 4.062.078,64 |
| - Total dos Recebimentos | 8.546.750,66 |
| - Total dos Pagamentos | 8.730.319,31 |
| - Saldo Final | 3.878.509,99 |

(NIPG 12717/26)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

18) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2026 (modificação n.º 3) - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 174/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 339/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do DAGDS, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a alteração modificativa aos documentos previsionais, para o ano 2026 (modificação n.º 3), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 13126/26) -----

19) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 175/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 221/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 8039, em 13 de abril de 2026, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária de 10 de abril de 2026, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal a primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2026, em anexo, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de dezembro, realizada a 18 de dezembro de 2025, pela Deliberação n.º 82/2025.» (NIPG 12716/26) -----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

20) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da eleição para as Autarquias Locais de 2025 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 176/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 202/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 29 de janeiro de 2026, e a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 26 de março de 2026, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 262,36€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 117,96€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 144,34€ para a Freguesia de Ferrel e 334,60€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 859,26€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à eleição para as Autarquias Locais de 2025, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, e no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (NIPG 43187/25) -----

21) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da eleição dos Deputados à Assembleia da República – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 177/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 207/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 02 de dezembro 2025, e a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 26 de março de 2026, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 261,40€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 117,76€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 144,44€ para a Freguesia de Ferrel e 335,34€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 858,40€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à eleição dos Deputados à Assembleia da República, realizada em 18 de maio de 2025, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, e no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (NIPG 33875/25)-----

22) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do 1.º sufrágio da Eleição para a Presidência da República – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 178/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 211/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 26 de março de 2026, e a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 26 de março de 2026, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 263,18€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 118,12€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 144,20€ para a Freguesia de Ferrel e 333,36€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 858,86€, correspondente à repartição da verba transferida, referente ao 1.º sufrágio da Eleição para a Presidência da República, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, e no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (NIPG 8007/26)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

23) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação de Natação do Distrito de Leiria, para a organização da X Prova Águas Abertas “Peniche a Nadar 2026” – Pelouro do Desporto e Juventude:-----

Deliberação n.º 179/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 274/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 13 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto e da promoção generalização da atividade física como forma da melhoria da qualidade de vida no concelho, sendo a realização de eventos e provas desportivas um dos meios para atingir esse fim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a participação do Município de Peniche na coorganização do evento desportivo, nos termos do protocolo de colaboração e da informação n.º 34/26 (em anexo) e o respetivo regulamento.» (NIPG 8288/26)-----

APOIOS DIVERSOS:

24) Atribuição de apoio à Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda., para a realização de um conjunto de entrevistas, no âmbito do Programa Especial Freguesias do Concelho de Peniche – Freguesia de Atouguia da Baleia, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Igreja de São José – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 180/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 267/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAGDS / DECD / ACDT, com o n.º 261/2026, de 01 de abril de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a cedência do Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia - Igreja de S. José, à 102 FM para efeito da realização de um conjunto de entrevistas no âmbito do programa Especial Freguesias do Concelho de Peniche - Freguesia de Atouguia da Baleia.» (NIPG 9193/26)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

25) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 181/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob o n.º 181, 182, 187, 240, 258, 300 e 303/2026, emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 182/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)